# PROJETO DE LEI Nº 019/23, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

*Declara de interesse público e autoriza o Poder Executivo subsidiar evento em comemoração ao 59º Aniversário do Município e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica declarado de interesse público e autorizado o Poder Executivo Municipal a participar no custeio, no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais) por almoço, até o limite de 800 refeições, do tradicional “Costelão” em comemoração ao 59º aniversário do Município, a ser realizado no dia 16 de abril de 2023 pelo CTG Os Sinuelos.

**§ 1º** O valor da participação no custeio se dará através de serviços prestados na confecção do almoço e será pago diretamente ao organizador do evento, o CTG Os Sinuelos, CNPJ: 88.659.123/0001-80.

**§ 2º** A venda dos ingressos será feita pela entidade organizadora a qual cobrará, além do valor pago pelo município, somente o complemento de R$20,00 (vinte reais), até o limite de refeições estipulado por esta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária da Lei de Meios Vigente:

**Órgão:** 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Unidade:** 01 - Secretaria Munic. da Administração e Org. Subordinados

**Atividade:** 1004 – MANUT. DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

**Elemento:** 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 21 dias do mês de março de 2023.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito em exercício

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para subsidiar até R$25,00 (vinte e cinco reais) por almoço, até o limite de 800, do tradicional “Costelão” de Aniversário do Município, a ser realizado no dia 16 de abril de 2023 pelo CTG Os Sinuelos.

O almoço denominado “Costelão”, que é considerado tradicional no nosso município, embora tendo um período suspenso pela Pandemia, será realizado pelo CTG Os Sinuelos que o trata como “marca” da entidade. Nesta data especial em que se comemora o aniversário do município, pretendemos presentear nossos munícipes e atletas da prova rústica, que acontece no mesmo dia, com parte do valor do almoço até o número limite estipulado.

Além do subsídio que será no valor de R$25,00 (vinte e cinco reais), o interessado em participar deverá fazer o complemento do valor do ingresso no momento da compra que será de R$20,00 (vinte reais) conforme informado pelo CTG.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

 Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito em exercício